

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GABRIEL PALUDO FIORENTIN

**ANÁLISE DE VIÉS NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CINEMA LGBTQIA+ PELA
LEI ROUANET**

Porto Alegre

2024

GABRIEL PALUDO FIORENTIN

**ANÁLISE DE VIÉS NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CINEMA LGBTQIA+ PELA
LEI ROUANET**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Marley Modesto Monteiro

**Porto Alegre
2024**

CIP - Catalogação na Publicação

Fiorentin, Gabriel Paludo
ANÁLISE DE VIÉS NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CINEMA
LGBTQIA+ PELA LEI ROUANET / Gabriel Paludo Fiorentin.
-- 2024.
49 f.
Orientador: Sérgio Marley Modesto Monteiro.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas,
Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Economia da cultura. 2. Lei de incentivo à
cultura. 3. Vieses cognitivos. 4. Políticas públicas
culturais. 5. Regressão logística. I. Monteiro, Sérgio
Marley Modesto, orient. II. Título.

GABRIEL PALUDO FIORENTIN

**ANÁLISE DE VIÉS NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CINEMA LGBTQIA+ PELA
LEI ROUANET**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Aprovado em: Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Sérgio Marley Modesto Monteiro – Orientador
UFRGS

Prof. Dr. Róber Iturriet Avila – Membro da banca

Prof. Dr. Stefano Florissi – Membro da banca

Dedico este trabalho aos afetos profundos e simbólicos que construí ao longo da minha (des)construção enquanto indivíduo. A vocês, Carima, Ju, Jocelito, Gabriel, minhas avós, Inês e Mafalda, Tina e meus amigos do vôlei.

RESUMO

Este trabalho analisa a relação entre a posição ideológica de governos brasileiros e a aprovação de projetos culturais de cinema LGBTQIA+ pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC), popularmente conhecida como Lei Rouanet. Utilizando um modelo de regressão logística, foram analisados dados de propostas submetidas entre 2009 e 2024, extraídos da plataforma Salic Comparar. Os resultados mostram que projetos de cinema com temática LGBTQIA+ enfrentam menor probabilidade de aprovação, evidenciando possíveis vieses nas análises de propostas culturais. Além disso, verificou-se que governos progressistas tendem a aprovar mais projetos de cinema em geral, independentemente da temática, enquanto projetos destinados às regiões Sul, Sudeste e Nordeste apresentaram maior probabilidade de aprovação. Propostas mais detalhadas aumentam significativamente as chances de aprovação, enquanto o valor solicitado e a quantidade de produtos gerados não tiveram impacto estatisticamente relevante. A interação entre temática LGBTQIA+ e ideologia do governo não foi significativa, sugerindo que a menor aprovação desses projetos está mais relacionada a questões estruturais do que conjunturais. O estudo contribui para os debates sobre equidade e transparência nas políticas culturais, ressaltando a necessidade de critérios objetivos e mecanismos para mitigar preconceitos no processo avaliativo.

Palavras-chave: Lei Rouanet. Viés cultural. Políticas públicas. Economia da cultura.

ABSTRACT

This study analyzes the relationship between the ideological stance of Brazilian governments and the approval of LGBTQIA+ cinema cultural projects under the Cultural Incentive Law (LIC), popularly known as the Rouanet Law. Using a logistic regression model, data from proposals submitted between 2009 and 2024, extracted from the Salic Comparar platform, were analyzed. The results show that cinema projects with LGBTQIA+ themes face a lower probability of approval, highlighting potential biases in the evaluation of cultural proposals. Additionally, it was found that progressive governments tend to approve more cinema projects overall, regardless of the theme, while projects targeting the South, Southeast, and Northeast regions showed a higher probability of approval. More detailed proposals significantly increase the chances of approval, whereas the requested funding amount and the number of generated outputs did not have a statistically significant impact. The interaction between LGBTQIA+ themes and government ideology was not significant, suggesting that the lower approval rate of these projects is more related to structural issues than to contextual ones. This study contributes to the debate on equity and transparency in cultural policies, emphasizing the need for objective criteria and mechanisms to mitigate biases in the evaluation process.

Keywords: Rouanet Law. Cultural bias. Public policies. Cultural economics.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LIC	Lei de Incentivo à Cultura
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
Salic	Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1 CONCEITUANDO ECONOMIA DA CULTURA	13
2.2.1 Consumo e participação cultural	14
2.2.2 Mercado de trabalho e determinantes econômicos	16
2.2.3 Cultura, educação e capital cultural	18
2.2.4 Determinantes dos gastos públicos em cultura	18
2.2.5 Inovações em políticas culturais e impactos econômicos	19
2.2.6 Cultura, economia criativa e desenvolvimento sustentável	20
2.2.7 Desafios e perspectivas	20
2.3 A LEI ROUANET: OBJETIVOS, FUNCIONAMENTO E DADOS SOBRE SUA APLICAÇÃO.....	21
2.4 VIÉS E POLÍTICAS PÚBLICAS	22
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	25
4 MODELAGEM.....	27
4.1 VARIÁVEL DEPENDENTE	28
4.2 VARIÁVEIS INDEPENDENTES	28
4.2.1 Governo_prog	28
4.2.2 Projeto_lgbtqia	31
4.2.3 Caract_sintese, caract_obj, caract_just e caract_etapas	31
4.2.4 Regiao_Sul, Regiao_Sudeste, Regiao_Norte, Regiao_Nordeste e Regiao_Centro_Oeste.....	32
4.2.5 Quantidade_produzida	32
4.2.6 Valor.....	32
4.3 DISCOVERY E TRATAMENTO DOS DADOS.....	32
5 MODELAGEM EMPÍRICA	35
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS.....	44

1 INTRODUÇÃO

A economia da cultura é uma subdisciplina da ciência econômica que aplica teorias econômicas e métodos empíricos ao estudo de bens e serviços culturais, com foco em aspectos como criação, distribuição e consumo desses produtos (Towse; Navarrete Herna, 2020). Esses bens possuem uma dimensão simbólica que transcende valores puramente econômicos, incorporando significados culturais e sociais que desafiam abordagens tradicionais da economia (Angelini; Castellani, 2019; Klamer, 2003). Dentro da história do pensamento econômico, as artes e a cultura têm sido vistas tanto como fontes de externalidades positivas quanto como elementos potencialmente supérfluos, refletindo tensões entre valores econômicos e culturais ao longo do tempo (Goodwin, 2006).

A interdisciplinaridade é uma característica central da economia da cultura, pois os fenômenos culturais frequentemente transcendem os limites de uma única disciplina, exigindo colaborações entre economia, sociologia, antropologia e história (Klamer, 2003). Esse campo destaca o papel da deliberação e da interação social na construção de valores, enfatizando que os processos de valoração cultural envolvem dinâmicas sociais complexas que não podem ser plenamente capturadas por métricas econômicas tradicionais (Angelini; Castellani, 2021). No contexto das políticas culturais, essas interações tornam-se ainda mais evidentes, dado o impacto de decisões institucionais na promoção ou restrição de manifestações culturais específicas (Guiso; Sapienza; Zingales, 2009).

A Lei de Incentivo à Cultura (LIC) (BRASIL, 1991), popularmente conhecida como Lei Rouanet, exemplifica a interação entre economia e cultura no Brasil. Criada em 1991, essa legislação utiliza mecanismos como renúncia fiscal e fundos culturais para fomentar a produção artística nacional. Contudo, sua implementação suscita questões sobre a influência de valores políticos e sociais na aprovação de projetos culturais, uma vez que critérios quantitativos objetivos para avaliação não estão claramente estabelecidos. A estrutura da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) reforça a possibilidade de que projetos aprovados reflitam ideologias predominantes no governo em exercício.

O estudo de vieses culturais e ideológicos no processo de aprovação de projetos culturais apresenta-se como uma investigação relevante no campo da economia da cultura. Os vieses influenciam não apenas decisões individuais, mas também políticas públicas, afetando a distribuição de recursos e a diversidade de expressões culturais beneficiadas (Christensen; Moynihan, 2021). Esta monografia busca analisar como os valores e ideologias do governo podem impactar a aprovação de projetos culturais de cinema, particularmente aqueles que abordam temas LGBTQIA+, contribuindo para uma compreensão mais ampla das interações entre cultura, economia e política.

Considerando a importância da Lei Rouanet como ferramenta de fomento cultural e a influência potencial de valores e ideologias na deliberação de políticas públicas (Baekgaard *et al.*, 2019; Bellé; Cantarelli; Belardinelli, 2018; Christensen; Moynihan, 2024; Klamer, 2003), o problema de pesquisa deste estudo é: existe uma relação entre a posição ideológica do governo e a quantidade de projetos de cinema LGBTQIA+ aprovados pela Lei Rouanet? Essa questão se insere em uma análise mais ampla sobre como fatores culturais e políticos moldam as decisões de incentivo à cultura no Brasil

O objetivo principal deste trabalho é explorar a relação entre a posição ideológica dos governos brasileiros e a aprovação de projetos de cinema LGBTQIA+ pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC), contribuindo para o entendimento de como fatores políticos e culturais impactam as políticas públicas de incentivo à cultura. Para alcançar o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos, que abordam dimensões contextuais e analíticas essenciais:

- a. Categorizar os governos ao longo do período de análise: identificar as posições ideológicas dos governos brasileiros entre os anos abrangidos pelo estudo (2009 - 2024), baseando-se na definição de governos progressistas apresentada por Nunes (1963);
- b. Categorizar os projetos culturais de cinema: criar uma categorização dos projetos para os definir como sendo LGBTQIA+ ou não;
- c. Analisar a influência de diferentes variáveis na chance de aprovação de projetos de cinema:

- Investigar como a ideologia do governo no poder ao ser realizada a análise da proposta cultural de cinema quanto ao enquadramento da LIC influencia a chance de aprovação da proposta cultural;
- Investigar como variáveis relacionadas a características da proposta cultural, como valor solicitado, quantidade de produtos finais, quantidade de caracteres nos campos síntese do projeto, objetivos, justificativa e etapas de trabalho e região(ões) a que se destina(m) o(s) produto(s) culturais impactam na chance de aprovação dos projetos.

Este estudo busca contribuir para os debates sobre a Lei Rouanet, ao focar na análise de vieses na aplicação desse mecanismo de incentivo cultural. Diferentemente de estudos tradicionais que avaliam a eficiência das renúncias fiscais, este trabalho direciona sua análise para a aprovação de projetos de cinema que abordam as vivências de um grupo historicamente marginalizado, a população LGBTQIA+.

Ao integrar os conceitos de valores culturais e econômicos (Klamer, 2003; Angelini; Castellani, 2021), esta pesquisa também amplia as fronteiras da economia da cultura, frequentemente limitada a investigações sobre o impacto do consumo cultural em variáveis de bem-estar. Além disso, ao considerar o papel da ideologia e dos vieses na formulação de políticas culturais, este estudo oferece uma abordagem inovadora, alinhando-se a uma crescente literatura que explora como fatores culturais e históricos influenciam decisões econômicas e institucionais (Guiso; Sapienza; Zingales, 2009; Christensen; Moynihan, 2021).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção do trabalho destina-se à realização da revisão de literatura relacionada aos temas da economia da cultura e vieses.

2.1 CONCEITUANDO ECONOMIA DA CULTURA

A economia da cultura é uma disciplina interdisciplinar que examina a interação entre valores culturais e sistemas econômicos, compreendendo a cultura não apenas como uma manifestação simbólica e identitária, mas também como um motor econômico e social. Essa abordagem busca superar as limitações da economia tradicional ao incorporar variáveis culturais, sociais e humanas na análise econômica (Angelini; Castellani, 2019; Klamer, 2003).

Historicamente, o pensamento econômico sobre arte e cultura passou por transformações significativas. Durante o mercantilismo e o período clássico, prevalecia a visão de que a arte era um luxo supérfluo ou um símbolo de *status* social (Goodwin, 2006). Economistas como Adam Smith viam a arte como trabalho não produtivo, enquanto outros, como Mandeville, associavam-na ao consumo conspícuo. Com o Iluminismo, autores como Hume e Turgot começaram a reconhecer o papel das artes no progresso social e econômico, marcando uma mudança na percepção cultural dentro da análise econômica (Angelini; Castellani, 2019; Goodwin, 2006; Throsby, 2000)

Klamer (2003) propõe uma visão pragmática dos valores, argumentando que eles influenciam as decisões econômicas e moldam interações culturais e sociais. Ele distingue entre "valoração", que avalia algo com base em critérios específicos, como impacto econômico ou cultural, e "valorização", que implica na criação ou intensificação de valores por meio de experiências e deliberações sociais. Essa perspectiva desafia o

modelo neoclássico, que frequentemente reduz valores a preferências ou restrições exógenas, ignorando sua dinâmica e complexidade intrínseca.

Angelini e Castellani (2019) aprofundam a discussão ao investigar a interdependência entre valores culturais e econômicos, destacando como características como talento e fama moldam ambos os valores. Eles sugerem que valores culturais, como autenticidade e simbolismo, frequentemente atuam como motores de valor econômico, enquanto o mercado, por meio de preços e fama, influencia a percepção cultural de obras artísticas.

No contexto das indústrias criativas, Milan *et al.* (2022) enfatizam a relevância econômica do setor cultural, que contribui significativamente para o PIB, gera empregos qualificados e impulsiona a inovação. Essas indústrias não apenas refletem valores culturais, mas também criam externalidades positivas em setores como turismo, tecnologia e educação, ampliando o impacto econômico da cultura (Goodwin, 2006). Por fim, o capital cultural, conforme explorado por Ateca-Amestoy (2007), é um componente essencial para compreender o consumo cultural. Seu modelo demonstra que a acumulação de capital cultural ao longo do tempo aumenta a apreciação de bens culturais, destacando a importância de políticas públicas que promovam o acesso inicial a esses bens para fomentar bem-estar e felicidade.

2.2.1 Consumo e participação cultural

Este tópico apresenta uma análise detalhada sobre os achados teóricos e empíricos relacionados ao consumo e à participação cultural, com foco em fatores como renda, educação, alocação de tempo, infraestrutura, hábitos e desigualdades socioeconômicas.

2.2.1.1 Determinantes socioeconômicos do consumo cultural

Os determinantes do consumo cultural variam de acordo com o contexto socioeconômico e os recursos disponíveis. A renda apresenta elasticidade positiva no consumo cultural, mas nem sempre suficiente para superar barreiras estruturais, como o

preço dos ingressos e a localização dos eventos (Almeida; Lima; Gatto, 2019; Machado; Menezes; Diniz, 2015). A educação, por sua vez, aparece como um fator central, pois indivíduos com maior nível educacional têm maior probabilidade de consumir bens e serviços culturais, tanto fora quanto dentro do domicílio (Machado *et al.*, 2017; Ateca-Amestoy *et al.*, 2016).

No caso do Brasil, fatores como o aumento do acesso à internet e a redução dos preços de tecnologias de informação foram essenciais para expandir o consumo cultural entre famílias de baixa renda (Almeida; Lima; Gatto, 2019). No entanto, a desigualdade persiste, especialmente em atividades culturais fora do domicílio (Almeida; Lima; Gatto, 2019; Machado *et al.*, 2017).

2.2.1.2 Papel do tempo e dos hábitos

A disponibilidade de tempo influencia diretamente o consumo cultural. Indivíduos com menos compromissos laborais e domésticos têm maior probabilidade de participar de atividades culturais externas. Por outro lado, aqueles com jornadas extensas tendem a consumir cultura de maneira passiva, como assistir filmes e ouvir música em casa (Machado *et al.*, 2017). Adicionalmente, os hábitos culturais prévios desempenham um papel significativo, reforçando o consumo ao longo do tempo (Machado *et al.*, 2017, Machado; Menezes; Diniz, 2015).

2.2.1.3 Impactos de fatores contextuais

Fatores externos, como a violência urbana e a pandemia de Covid-19, alteram significativamente os padrões de participação cultural. A violência urbana no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, por exemplo, levou ao deslocamento do consumo cultural de espaços públicos para privados, limitando interações sociais e o acesso a experiências comunitárias (Iachan *et al.*, 2023). Durante o lockdown no Reino Unido, houve um aumento na diversidade de consumo cultural entre indivíduos de menor *status* socioeconômico, mas também persistiram desigualdades no acesso a bens culturais (Bakhshi; Di Novo; Fazio, 2023).

2.2.1.4 Participação cultural e bem-estar

As atividades culturais contribuem para o bem-estar subjetivo, com maior impacto associado a práticas ativas, como ir ao cinema e eventos culturais (Ateca-Amestoy *et al.*, 2016). Atividades passivas, embora também positivas, apresentam efeitos menores sobre a felicidade autorreportada (Ateca-Amestoy *et al.*, 2016). Assim, promover políticas que incentivem o acesso a atividades culturais diversificadas pode melhorar a qualidade de vida das populações.

2.2.2 Mercado de trabalho e determinantes econômicos

O setor cultural apresenta dinâmicas de mercado únicas que refletem tanto a sua estrutura econômica quanto a organização do trabalho. Este tópico explora como fatores como capital humano, localização geográfica, estrutura de emprego e desafios regionais moldam o mercado de trabalho cultural, com base nos estudos analisados.

2.2.2.1 Capital humano e segmentação de mercado

A análise do mercado cultural brasileiro evidencia uma divisão significativa entre dois segmentos principais: o mercado de "hits", que atende a grandes audiências, e os mercados de nicho, voltados a públicos específicos (Santos; Monsueto; Carrijo, 2019). No segmento de "hits", características como talento natural e flexibilidade no trabalho são mais valorizadas, enquanto nos nichos, atributos como escolaridade e vínculos formais ganham maior importância. Essas diferenças mostram que o impacto do capital humano é heterogêneo e depende do segmento em questão.

Na Europa, as indústrias criativas e culturais também demonstram a relevância do capital humano. O setor emprega milhões de pessoas, muitas vezes em posições autônomas ou temporárias, o que enfatiza a flexibilidade, mas também revela a vulnerabilidade de grande parte da força de trabalho (KEA EUROPEAN AFFAIRS, 2006).

2.2.2.2 Influência da localização geográfica

A concentração de atividades culturais em grandes centros urbanos é um traço comum em várias regiões. No Brasil, cidades como São Paulo e Rio de Janeiro abrigam a maioria dos empregos culturais formais, devido à sua infraestrutura mais desenvolvida e ao maior mercado consumidor. Por outro lado, cidades menores e regiões menos urbanizadas apresentam menor dinamismo e competitividade no setor cultural (Ribeiro; Lopes, 2015).

Essa centralização também é observada no contexto europeu, onde cidades como Londres, Paris e Berlim concentram grande parte das atividades culturais e criativas. Esse fenômeno é impulsionado pela maior oferta de talentos, infraestrutura avançada e público consumidor nesses locais (KEA EUROPEAN AFFAIRS, 2006).

2.2.2.3 Estrutura de emprego e rendimento

O setor cultural se caracteriza por uma alta proporção de trabalhadores em regime informal, autônomo ou com contratos de curto prazo. No Brasil, a informalidade é mais prevalente nos mercados de nicho e reduz os rendimentos de forma significativa. Por outro lado, no mercado de "hits", o autoemprego pode representar uma vantagem devido à flexibilidade e autonomia associadas a essa modalidade (Santos; Monsueto; Carrijo, 2019).

Na Europa, apesar do impacto econômico significativo do setor, que contribui com cerca de 2,6% do PIB da União Europeia, os rendimentos variam amplamente. A localização e o nível de especialização desempenham papéis importantes na definição da renda dos trabalhadores (KEA EUROPEAN AFFAIRS, 2006).

2.2.2.4 Desafios regionais e oportunidades

O setor cultural enfrenta desafios substanciais, incluindo desigualdades regionais e falta de políticas públicas adequadas. No Brasil, regiões do Norte e Nordeste apresentam baixos índices de dinamismo cultural, reforçando a necessidade de

incentivos que descentralizem as atividades culturais e promovam a formalização do trabalho no setor (Ribeiro; Lopes, 2015).

Na Europa, as disparidades regionais também representam um obstáculo. Além disso, o setor enfrenta a necessidade de capacitação contínua para desenvolver habilidades criativas e digitais, essenciais para acompanhar a evolução do mercado (KEA EUROPEAN AFFAIRS, 2006).

2.2.3 Cultura, educação e capital cultural

A teoria do capital cultural destaca como diferentes recursos culturais podem influenciar tanto o desempenho acadêmico quanto a ascensão social (Tramonte; Willms, 2010). Esse capital pode ser dividido em duas formas principais: o capital estático, relacionado a bens e práticas culturais de alta relevância, como obras de arte e literatura clássica; e o capital relacional, que se refere às interações culturais no ambiente familiar, como diálogos sobre livros, filmes ou questões sociais. Entre essas duas formas, o capital relacional tem mostrado maior impacto em áreas como engajamento escolar, desempenho acadêmico e aspirações profissionais, sobretudo em sistemas educacionais menos rígidos e mais inclusivos (Tramonte; Willms, 2010).

No âmbito urbano, atividades culturais desempenham um papel significativo no desenvolvimento socioeconômico e na promoção da coesão social. Em cidades como Florianópolis, iniciativas de revitalização cultural, como a criação de polos artísticos e eventos em bairros históricos, reforçam a importância da cultura como um agente integrador, não apenas no lazer, mas também na educação e no fortalecimento de comunidades locais (Lins, 2011).

Esses estudos indicam que políticas educacionais e culturais que estimulem o diálogo cultural em ambientes familiares e a integração de práticas culturais no currículo escolar podem ajudar a reduzir desigualdades sociais e promover um maior engajamento educacional (Tramonte; Willms, 2010).

2.2.4 Determinantes dos gastos públicos em cultura

Os gastos públicos em cultura são influenciados por uma combinação de fatores econômicos, políticos e sociais, variando conforme o contexto local e nacional. Na Áustria, o estudo de Getzner (2015) confirma a centralidade do PIB como determinante chave. O aumento de 1% no PIB gerava um incremento de 1,5% nos gastos culturais, alinhando-se à Lei de Wagner, que associa crescimento econômico à ampliação de gastos com bens de luxo. Além disso, crises econômicas não resultaram em cortes significativos, sugerindo que a política cultural foi priorizada para preservar a identidade nacional, independentemente de desafios fiscais (Getzner, 2015).

No Brasil, entre 2003 e 2012, estados com maior PIB per capita e proporção de trabalhadores do setor cultural direcionaram mais recursos à cultura (Favaretto, 2016). Fatores políticos também foram relevantes, com maior alocação em estados onde governadores e presidentes compartilhavam filiação partidária. Essa conexão reflete a influência do alinhamento político na promoção de investimentos culturais (Favaretto, 2016).

Na Suíça, de 1977 a 2010, os determinantes culturais mostraram variações regionais significativas. Cidadãos mais ricos investiram mais em cultura clássica, enquanto fatores políticos, como a presença de partidos conservadores, resultaram em menores gastos culturais (Rössel; Weingartner, 2015). Além disso, a estrutura etária influenciou as prioridades, com maior investimento em esportes e lazer em regiões com elevada proporção de jovens (Rössel; Weingartner, 2015).

2.2.5 Inovações em políticas culturais e impactos econômicos

As políticas culturais na América Latina têm se destacado por iniciativas inovadoras que integram dimensões econômicas e sociais. No Brasil, os Pontos de Cultura e o programa Cultura Viva buscaram democratizar o acesso e promover inclusão, especialmente entre populações marginalizadas. Tais políticas incorporaram a cultura como eixo estratégico de desenvolvimento, destacando seu papel na transformação social e na promoção da diversidade (Silva, 2012; Yúdice, 2018).

Entretanto, os Arranjos Produtivos Locais (APLs) evidenciam desafios na implementação de ações planejadas (Herrlein; Tatsch, 2016). Apenas 14% das iniciativas

previstas foram plenamente realizadas até 2015, devido a limitações financeiras e problemas de governança. Apesar disso, os APLs demonstraram potencial econômico significativo, com faturamento total estimado em R\$ 1,54 bilhão em 2014. No entanto, a dependência de recursos públicos e a baixa participação do setor privado comprometem a sustentabilidade desses projetos (Herrlein; Tatsch, 2016).

2.2.6 Cultura, economia criativa e desenvolvimento sustentável

A relação entre cultura e desenvolvimento é amplamente reconhecida. A economia criativa emerge nesse contexto como um motor estratégico, combinando criatividade e geração de propriedade intelectual (Silva, 2012). No Brasil, setores como audiovisual, design e manifestações populares possuem grande potencial, mas enfrentam desafios como informalidade e falta de infraestrutura. A criação da Secretaria de Economia Criativa (SEC) em 2011 marcou um avanço institucional, mas os resultados permanecem limitados devido a dificuldades na execução prática de políticas públicas (Silva, 2012; Herrlein; Tatsch, 2016).

Além disso, a análise das leis de meia-entrada para estudantes revelou impactos significativos no aumento do consumo cultural por jovens, embora os benefícios tenham sido concentrados em grupos de maior poder aquisitivo (Wink *et al.*, 2016). Isso ressalta a necessidade de políticas mais inclusivas e eficientes para democratizar o acesso à cultura e reduzir desigualdades.

2.2.7 Desafios e perspectivas

Apesar dos avanços nas políticas culturais, há uma desconexão entre o potencial transformador da cultura e a alocação de recursos públicos. No Brasil, a análise de municípios na região das Missões evidenciou que menos de 1% das despesas públicas totais foi direcionado à cultura entre 2011 e 2013, com predomínio de gastos administrativos (Martins *et al.*, 2015). Essa abordagem limitada compromete o impacto econômico e social da cultura, restringindo seu papel no desenvolvimento regional.

Por outro lado, iniciativas como os mercados criativos e a promoção de direitos culturais na América Latina destacam o potencial da cultura para gerar inclusão e empoderamento (Yúdice, 2018). Programas como Ibermedia e Mercosul Cultural reforçam a importância de colaborações regionais para fortalecer o setor cultural e promover identidades locais (Yúdice, 2018).

2.3 A LEI ROUANET: OBJETIVOS, FUNCIONAMENTO E DADOS SOBRE SUA APLICAÇÃO

A Lei Rouanet, criada pela Lei nº 8.313 de 1991, é uma das principais ferramentas de incentivo à cultura no Brasil, tendo como objetivo promover o acesso amplo às fontes culturais, apoiar a valorização e a difusão das manifestações artísticas, além de preservar o patrimônio cultural brasileiro. Por meio dela, busca-se fomentar a produção cultural em diferentes regiões do país, proteger a diversidade cultural e fortalecer a cadeia produtiva da cultura (Henkin; Paes; Valiati, 2016).

A Lei Rouanet opera por meio do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), que organiza os incentivos em três eixos principais:

- a. o Fundo Nacional da Cultura (FNC): Financia projetos culturais diretamente, buscando atender as necessidades de regiões e segmentos menos favorecidos.
- b. os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART): Destinam-se a investimentos coletivos em projetos culturais com retorno financeiro aos investidores.
- c. os Incentivos fiscais: Permitem que empresas e pessoas físicas destinem parte do imposto de renda devido para financiar projetos culturais aprovados no âmbito do PRONAC.

Os projetos submetidos ao PRONAC são avaliados pelo Ministério da Cultura, que verifica sua adequação aos critérios técnicos e aos objetivos da lei. Essa análise inclui a avaliação da relevância cultural do projeto, sua viabilidade técnica e financeira, e o impacto social e cultural esperado. Após aprovação, os proponentes buscam captar recursos junto a patrocinadores privados, que podem deduzir até 6% do imposto de renda

no caso de pessoas físicas e até 4% no caso de pessoas jurídicas (Henkin; Paes; Valiati, 2016; BRASIL, 1991).

O artigo 1º estabelece que o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) visa:

- a. garantir o livre acesso à cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- b. promover a regionalização da produção cultural, valorizando conteúdos locais;
- c. valorizar e proteger a diversidade cultural.

Embora esses objetivos sejam amplos e inclusivos, a subjetividade envolvida na interpretação de conceitos como "regionalização" e "diversidade cultural" pode ser uma porta de entrada para vieses cognitivos.

Para garantir a acessibilidade, a lei exige que os projetos aprovados disponibilizem os bens e serviços culturais resultantes ao público, seja de forma gratuita ou a preços acessíveis. Além disso, os recursos captados e utilizados devem ser detalhados em relatórios ao Ministério da Cultura, que fiscaliza sua execução.

Desde sua implementação, a Lei Rouanet tem desempenhado um papel central no financiamento da cultura no Brasil. Em 2015, por exemplo, o montante captado por meio de renúncia fiscal ultrapassou R\$ 1,3 bilhão, representando cerca de oito vezes o volume de recursos mobilizados pelo Fundo Nacional de Cultura no mesmo período (aproximadamente R\$ 163 milhões) (Rubim; Barbalho, 2016). Isso demonstra a predominância do mecanismo de renúncia fiscal como principal meio de fomento cultural (Rubim; Barbalho, 2016).

No entanto, dados apontam uma concentração significativa dos recursos em projetos localizados nas regiões Sudeste e Sul, especialmente em grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro. Essa disparidade geográfica é acompanhada pela priorização de projetos com maior apelo comercial, como espetáculos e eventos de grande visibilidade, em detrimento de iniciativas experimentais ou ligadas a comunidades culturais minoritárias (Rubim; Barbalho, 2016).

2.4 VIÉS E POLÍTICAS PÚBLICAS

A análise de vieses na formulação e aplicação de políticas públicas é essencial para compreender como decisões governamentais podem reforçar desigualdades ou

excluir determinados grupos. Este capítulo examina o impacto de vieses ideológicos, culturais e estruturais na implementação de políticas públicas, com foco na discriminação contra grupos sociais, como minorias LGBTQIA+.

Pesquisas indicam que vieses ideológicos influenciam diretamente a formulação e implementação de políticas públicas. Baekgaard *et al.* (2019) demonstram como políticos resistem a informações que contradizem suas crenças prévias, mesmo quando baseadas em evidências sólidas. Esse comportamento, chamado de raciocínio motivado, é exacerbado em contextos politicamente polarizados, dificultando a adoção de políticas inclusivas e promovendo desigualdades estruturais (Baekgaard *et al.*, 2019; Christensen; Moynihan, 2024).

No Brasil, o viés ideológico se manifesta na relação entre políticas públicas e minorias culturais. Governos de perfil conservador tendem a restringir o apoio a iniciativas consideradas incompatíveis com seus valores ideológicos. Essa tendência é observada no recuo de políticas destinadas a minorias, como no caso da população LGBTQIA+ a partir de 2011, quando houve uma redução drástica de programas como o Brasil Sem Homofobia e maior dificuldade na implementação de legislações que promovam a equidade (Aragusuku; Lopes, 2016).

Guiso, Sapienza e Zingales (2008) destacam que preconceitos culturais implícitos afetam diretamente a confiança entre agentes econômicos e sociais, impactando desde a alocação de recursos até a cooperação entre grupos. No Brasil, esses vieses podem influenciar a seleção de projetos culturais financiados por políticas públicas, como a Lei Rouanet, privilegiando iniciativas alinhadas aos valores culturais predominantes do governo (Guiso; Sapienza; Zingales, 2009).

TAKARA e TAKAGI (2023) reforçam que relações culturais, embora muitas vezes implícitas, têm papel determinante no comércio de bens culturais, como músicas e filmes. A proximidade cultural entre agentes pode reduzir custos e facilitar a circulação de bens, enquanto diferenças culturais podem criar barreiras invisíveis (Takara; Takagi, 2023). Aplicando essa análise ao caso brasileiro, projetos de cinema LGBTQIA+ podem sofrer desafios adicionais devido ao distanciamento cultural e à resistência ideológica em contextos conservadores.

A discriminação contra grupos marginalizados também é evidenciada pela aplicação enviesada ou ineficaz de leis. Oliveira e Rodrigues (2019) analisaram casos de recusa hospitalar em realizar laqueaduras, mostrando como preconceitos estruturais podem limitar o acesso das mulheres aos seus direitos reprodutivos, mesmo quando garantidos por lei. Situação similar ocorre com mulheres negras na aplicação da Lei Maria da Penha, conforme Oliveira (2021), onde interseções de raça e gênero aumentam as barreiras para proteção contra a violência doméstica e feminicídio.

Aragusuku e Lopes (2016) analisam os avanços e retrocessos das políticas públicas para a população LGBTQIA+ no Brasil. Apesar de conquistas como o Programa Brasil Sem Homofobia e conferências nacionais, a instabilidade política e o avanço do conservadorismo têm limitado o alcance dessas políticas, deixando a população LGBTQIA+ vulnerável a exclusões institucionais e discriminação na distribuição de recursos públicos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No contexto cultural, a Lei Rouanet é frequentemente criticada por sua concentração de recursos em grandes produtores culturais e pela exclusão de iniciativas de grupos marginalizados. Estudos sobre o sistema federal de fomento à cultura destacam a necessidade de maior equidade na distribuição de recursos, garantindo que a diversidade cultural seja promovida de maneira efetiva e inclusiva (Henkin; Paes; Valiati, 2016; Rubim; Barbalho, 2016).

Este trabalho utiliza um modelo de regressão logística (logit) para analisar os determinantes da aprovação de projetos culturais submetidos à Lei Rouanet. A escolha desse modelo deve-se à sua adequação para variáveis dependentes binárias, como a variável PRONAC, que assume o valor 1 para projetos aprovados e 0 para não aprovados. O modelo logit permite estimar a probabilidade de um evento ocorrer (aprovação) como função das variáveis explicativas, capturando relações não lineares e assegurando que as probabilidades previstas estejam sempre no intervalo lógico entre 0 e 1 (Gujarati, 2006).

A regressão logística foi escolhida devido às limitações dos modelos de probabilidade linear (MPL), como destacado por Gujarati (2006). O MPL apresenta problemas como:

- a. Predições fora do intervalo de 0 a 1: A natureza linear do MPL pode gerar probabilidades negativas ou superiores a 1, o que não faz sentido lógico. O logit resolve esse problema ao usar uma função logística que restringe as probabilidades ao intervalo adequado.
- b. Suposição de linearidade irrestrita: O MPL pressupõe que o impacto marginal de uma variável explicativa é constante, independentemente do valor da variável. No entanto, no mundo real, esses impactos costumam ser não lineares, especialmente em dados binários.
- c. Heterocedasticidade: Os erros no MPL são heterocedásticos, enquanto o logit resolve isso ao adotar uma forma funcional que modela diretamente as probabilidades.

O modelo logit é matematicamente representado como:

$$P(Y = 1 | X) = \frac{e^{(\beta_0 + \beta_1 X_1 + \dots + \beta_k X_k)}}{1 + e^{(\beta_0 + \beta_1 X_1 + \dots + \beta_k X_k)}}$$

Onde:

- a. $P(Y = 1 | X)$ é a probabilidade condicional do evento (aprovação do projeto) ocorrer;
- b. β_0 é o intercepto, e β_1, \dots, β_k são os coeficientes associados às variáveis explicativas X_1, \dots, X_k .

Os dados utilizados nesta monografia foram extraídos da plataforma Salic Comparar, disponibilizada pelo Ministério da Cultura do Brasil. Essa ferramenta integra o Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic) e foi desenvolvida a fim de promover mais transparência e controle social quanto à Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) (BRASIL, 2023).

4 MODELAGEM

A fim de construir a regressão deste trabalho, foram selecionadas propostas culturais cuja área de pelo menos um de seus produtos culturais fosse “Audiovisual”. Além disso, optou-se por propostas cujo produto, ou algum dos produtos culturais, estivesse enquadrado em alguma das categorias “Curta Metragem (até 15') - AUDIOVISUAL”, “Festival/Mostra - AUDIOVISUAL”, “Filme de animação - AUDIOVISUAL”, “Média-metragem (AUDIOVISUAL)”, “Obra Exibida (AUDIOVISUAL)”, “Vídeo (AUDIOVISUAL)” e “Websérie - AUDIOVISUAL”.

Por fim, foram selecionadas apenas aquelas propostas cujo mecanismo de incentivo fosse categorizado como “Incentivo Fiscal Federal” (Art. 18 da LIC). Os tratamentos da base de dados inicial serão melhor descritos na seção 4.2. As variáveis utilizadas neste trabalho são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Variáveis utilizadas

Variáveis	Tipo do dado
PRONAC	Binário (Dummy)
GOVERNO_PROG	Binário (Dummy)
PROJETO_LGBTQIA	Binário (Dummy)
CARACT_SINTESE	Numérico
CARACT_OBJ	Numérico
CARACT_JUST	Numérico
CARACT_ETAPAS	Numérico
REGIAO_SUL	Binário (Dummy)
REGIAO_SUDESTE	Binário (Dummy)
REGIAO_NORTE	Binário (Dummy)

REGIAO_NORDESTE	Binário (Dummy)
REGIAO_CENTRO_OESTE	Binário (Dummy)
QUANTIDADE_PRODUZIDA	Numérico
VALOR	Numérico

Fonte: Elaboração própria

4.1 VARIÁVEL DEPENDENTE

A variável PRONAC representa a presença ou não de um número de PRONAC (número de registro no Ministério da Cultura) relacionado à proposta cultura e é a variável dependente deste estudo. Por ser uma variável binária, quando seu valor for 1, há um número de PRONAC atrelado à proposta. Portanto, considera-se que a proposta foi aprovada na análise para captação de recursos. Aqui se destaca uma primeira dificuldade relacionada aos dados disponibilizados pelo Ministério da Cultura, visto que não há na plataforma um campo ou indicador de aprovação da proposta que permita a checagem dessa informação de maneira direta. Isso é um problema, pois, a inferência de aprovação ou não, aumenta o risco de erros analíticos, reduz a eficiência nas análises e diminui a confiabilidade destas.

4.2 VARIÁVEIS INDEPENDENTES

A seguir são qualificadas as variáveis independentes utilizadas neste trabalho.

4.2.1 Governo_prog

GOVERNO_PROG é uma variável independente. Essa variável busca captar o viés ideológico na aprovação de propostas. Como já destacado em alguns trabalhos, como o de Christensen e Moynihan (2024) cujo resultado demonstra que indivíduos no geral, mas principalmente os políticos, demonstraram viés ao avaliar informações que

contradiziam suas crenças prévias, os valores ou conjunto de crenças dos indivíduos são relevantes para tomadas de decisão. Nesse sentido, o objetivo desse trabalho é justamente identificar se o viés ideológico do governo interfere na aprovação de propostas de projetos culturais de cinema LGBTQIA+.

A Lei de Incentivo à Cultura, em seu artigo 22, destaca expressamente que:

“Os projetos enquadrados nos objetivos desta lei não poderão ser objeto de apreciação subjetiva quanto ao seu valor artístico ou cultural”.

Contudo, mesmo com essa imposição expressa, em seu artigo 18, a lei destaca que os projetos devem atender aos critérios estabelecidos no art. 1º. O artigo 1º da LIC qualifica a que se destina o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). A partir da redação da própria lei, esta tem como fim captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

- I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;
- III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;
- IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;
- V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;
- VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;
- VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;
- VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;
- IX - priorizar o produto cultural originário do País.
- X – estimular a produção ou a coprodução de jogos eletrônicos brasileiros independentes”(BRASIL, 1991).

A partir do que foi exposto a respeito da lei Rouanet, é possível observar que, embora a lei explicita que os projetos não serão julgados quanto ao seu valor artístico ou cultural, uma das análises necessárias para a aprovação ou não destes é bastante subjetiva. É por isso que há espaço para uma análise de viés ideológico do governo, uma vez que a aprovação ou não parte do Ministério da Cultura, ou a quem este delegar atribuição, órgão cujo representante é indicado pela(o) presidente da república. Ou seja, há um alinhamento entre os objetivos e valores do Ministério da Cultura e aqueles da presidência da república.

A fim de categorizar o governo em progressista (GOVERNO_PROG = 1) ou não (GOVERNO_PROG = 0), utilizou-se o conceito de ideologia democrática progressista apresentada por Nunes (1963). Conforme o autor destaca na página 15, essa é uma tipologia de ideologia que “reclama a manutenção da democracia política, esperando dela atenuações da hierarquia econômica em benefício dos assalariados, sem, no entanto, encarar uma supressão da distinção entre patrões e assalariados”.

As propostas culturais analisadas neste estudo possuem datas de início de execução a partir de 2009. Entretanto, não foi possível utilizar a data de envio das propostas para análise pelo Ministério da Cultura, uma vez que esse dado não é disponibilizado ao público. Essa limitação de dados representa um desafio metodológico, já que alguns projetos podem ter a execução prevista para períodos de governos subsequentes, cuja orientação ideológica pode diferir daquela vigente no momento da avaliação das propostas. A partir do que foi exposto, as gestões federais foram classificadas conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Classificação ideológica dos governos

Governos	Período	GOVERNO_PROG
Gestão Lula	2007-2010	1
Gestão Rousseff	2011-2018	1
Gestão Bolsonaro	2019-2022	0
Gestão Lula	2023 até o momento	1

Fonte: Elaboração própria

A única gestão classificada como não progressista foi a gestão Bolsonaro (2019-2022). Isso se deu devido ao grande número de trabalhos que analisam e classificam o governo do ex-presidente como um governo antidemocrático ou cujas ações, ou falas, assim o foram (Silva, 2022; Chiodi; Bernardi, 2023; Torres; Júnior; Brazil, 2021; Oliveira, 2015)

4.2.2 Projeto_Igbtqia

A variável PROJETO_LGBTQIA é também uma variável independente que busca categorizar a proposta como uma proposta de projeto cultural de cinema LGBTQIA+. A partir dessa variável, busca-se identificar se um projeto cultural de cinema LGBTQIA+ impacta negativamente na chance de aprovação do projeto. Dessa forma, caracteriza-se a proposta como cinema LGBTQIA+ quando:

- a. a área de pelo menos um dos produtos culturais for “Audiovisual”;
- b. o produto, ou algum dos produtos culturais, estiver enquadrado em alguma das categorias: “Curta Metragem (até 15’) - AUDIOVISUAL”, “Festival/Mostra - AUDIOVISUAL”, “Filme de animação - AUDIOVISUAL”, “Média-metragem (AUDIOVISUAL)”, “Obra Exibida (AUDIOVISUAL)”, “Vídeo (AUDIOVISUAL)” e “Websérie - AUDIOVISUAL”;
- c. na análise conjunta do título da proposta, síntese, objetivos e justificativa havia: menções diretas a personagens principais ou histórias que envolvem a comunidade LGBTQIA+, os temas abordados nas propostas incluem questões relacionadas a identidade de gênero, orientação sexual, ou outras experiências da comunidade LGBTQIA+ ou qualquer menção explícita à sigla LGBTQIA+, ou tópicos relacionados, como inclusão, diversidade, direitos humanos, aceitação e visibilidade LGBTQIA+.

4.2.3 Caract_sintese, caract_obj, caract_just e caract_etapas

As variáveis CARACT_SINTESE, CARACT_OBJ, CARACT_JUST e CARACT_ETAPAS são numéricas e representam o número de caracteres presentes nos campos síntese do projeto, objetivos, justificativa e etapas de trabalho, respectivamente, que precisam ser preenchidos pelo proponente ao enviar uma proposta cultural para avaliação do Ministério da Cultura. O objetivo dessas variáveis é identificar se o maior preenchimento de algum desses campo afeta positivamente a chance de aprovação de

uma proposta. Isto porque, se pressupõe que propostas mais detalhadas ofereçam melhor contexto aos avaliadores.

4.2.4 Regiao_Sul, Regiao_Sudeste, Regiao_Norte, Regiao_Nordeste e Regiao_Centro_Oeste

As variáveis REGIAO_SUL, REGIAO_SUDESTE, REGIAO_NORTE, REGIAO_NORDESTE e REGIAO_CENTRO_OESTE são binárias e indicam se o(s) produto(s) da proposta cultural se destinam às respectivas regiões. Elas buscam avaliar se a região à qual o(s) produto(s) se destinam causa impacto na aprovação ou não da proposta.

4.2.5 Quantidade_produzida

A variável QUANTIDADE_PRODUZIDA representa a soma das quantidades de todos os produtos produzidos previstos na proposta cultural. O motivo da inclusão desta variável é identificar se propostas com maior número de produtos possuem maior chance de aprovação.

4.2.6 Valor

Por fim, a variável VALOR representa o valor total solicitado pela proposta cultural. A intenção é que essa variável capte a influência do valor monetário de uma proposta em relação à chance de aprovação da mesma.

4.3 DISCOVERY E TRATAMENTO DOS DADOS

A base total de propostas sem tratamento de dados contava com 14.614 propostas culturais, conforme regras estabelecidas na seção 4.1 deste trabalho. A fim de evitar impactos no resultado do modelo devido a propostas incompletas, propostas enviadas por proponentes para testar a plataforma, propostas com quantidade de produto zeradas, entre outras situações, foram feitos os seguintes tratamentos descritos no Quadro 2.

Quadro 2 – Processo de tratamento de dados

Etapa	Processo
1	Remoção das propostas que continham a palavra "teste" ou "test" no nome da proposta, síntese, objetivos, justificativa ou etapas de trabalho. Foram removidos somente os casos em que a palavra teste se relacionava à testagem da plataforma Salic.
2	Remoção das propostas que continham 20 ou menos caracteres distintos no campo síntese. Somente removidas aquelas que não se tratavam de propostas reais ou que não apresentavam informações nos demais campos, inviabilizando a análise.
3	Remoção das propostas que continham 20 ou menos caracteres distintos no campo objetivos. Somente removidas aquelas que não se tratavam de propostas reais ou que não apresentavam informações nos demais campos, inviabilizando a análise.
4	Remoção das propostas que continham 20 ou menos caracteres distintos no campo justificativa. Somente removidas aquelas que não se tratavam de propostas reais ou que não apresentavam informações nos demais campos, inviabilizando a análise.
5	Remoção das propostas que continham 20 ou menos caracteres distintos no campo etapas de trabalho. Somente removidas aquelas que não se tratavam de propostas reais ou que não apresentavam informações nos demais campos, inviabilizando a análise.
6	Remoção de propostas cuja data de início seja posterior à 01/11/2024
7	Remoção de propostas cujo valor solicitado fosse nulo ou zero
8	Propostas cuja quantidade produzida estava zerada tiveram essa variável alterada para 1, visto que toda proposta tem pelo menos 1 produto como resultado. Considerando que o produto cultural inclui pelo menos uma produção audiovisual, isso corrobora com a escolha de tratamento dos dados

Fonte: Elaboração própria

Ao final da realização dos passos de tratamento, a base para cálculo de regressão contava com 12.648 propostas de projetos de cinema, cujo início do projeto estava previsto entre 2009 e 2024. A base de propostas tratada, bem como a base original e os *scripts* utilizados para tratamento de dados e modelagem, estão disponíveis para

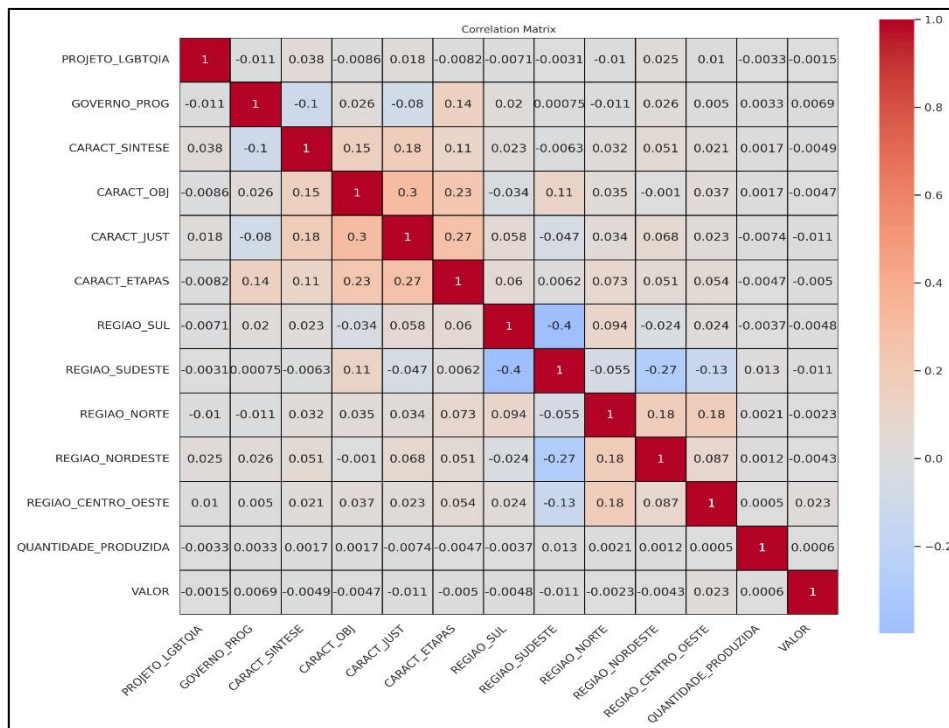
checagem e uso no sítio eletrônico do *Open Science Framework* (OSF) por meio do *link* https://osf.io/dcbav/?view_only=21d624e7f0b646bd852666dcc3706ef2.

5 MODELAGEM EMPÍRICA

A partir da base de dados tratada e normalizada, iniciou-se o processo de construção do modelo de regressão logit. O primeiro passo foi excluir a possibilidade de multicolinearidade entre as variáveis independentes, que levariam a baixa confiabilidade de seus coeficientes na explicação da variabilidade na aprovação ou não de propostas (Fernandes *et al.*, 2020; Montgomery; Peck; Vining, 2012)

Foram utilizados dois métodos sugeridos por Montgomery, Peck e Vining (2006), a matriz de correlação e o Fator de Inflação da Variância (VIF). A alta correlação, acima de 0,9, pode indicar a multicolinearidade entre pares de variáveis (Fernandes *et al.*, 2020). Por sua vez, o VIF simboliza o impacto da multicolinearidade na variância das variáveis regressoras. Um VIF acima de 10 nos informa que as estimativas de mínimos quadrados podem estar sendo influenciadas pelo fenômeno da multicolinearidade (Montgomery; Peck; Vining, 2006). Na Figura 1 é apresentada a matriz de correlação, gerada com uso de Python, e, na Tabela 2, o cálculo do VIF para as variáveis independentes, realizado no R.

Figura 1 – Matriz de correlação das variáveis independentes



Fonte: Elaboração própria

Tabela 2 – Cálculo do VIF para as variáveis regressoras

Variável	VIF
PROJETO_LGBTQIA	1.00368
GOVERNO_PROG	1.05718
CARACT_SINTESE	1.08463
CARACT_OBJ	1.194618
CARACT_JUST	1.218038
CARACT_ETAPAS	1.144443
REGIAO_SUL	1.272723
REGIAO_SUDESTE	1.411217
REGIAO_NORTE	1.068546
REGIAO_NORDESTE	1.175611
REGIAO_CENTRO_OESTE	1.053539
QUANTIDADE_PRODUZIDA	1.006453

VALOR

1.052481

Fonte: Elaboração própria

Como pode ser observado, tanto na matriz de correlação como no cálculo do VIF, as variáveis independentes não parecem apresentar problemas de multicolinearidade. Nesse sentido, a estimação da regressão logística se faz possível sem maiores preocupações quanto à qualidade dos resultados que esta vier a produzir.

A fim de destacar novamente os objetivos deste trabalho, as perguntas a serem avaliadas a partir da regressão logística são:

- a. Governos progressistas aprovam mais propostas de projetos de cinema LGBTQIA+ pela lei Rouanet?
- b. Propostas de projeto de cinema com temática LGBTQIA+ influenciam negativamente na chance de aprovação de um projeto?
- c. Governos progressistas aprovam mais propostas de projetos de cinema independente da temática?
- d. A região à qual o produto da proposta cultural de cinema se destina influencia na chance de aprovação?
- e. Propostas de cinema mais detalhadas em sua construção possuem maior chance de aprovação?
- f. Propostas de cinema cuja quantidade de produtos gerados for maior possuem maior chance de aprovação?
- g. Propostas de maior valor solicitado para captação apresentam maior probabilidade de aprovação?

Com o objetivo de responder as perguntas 2 a 7, foi construída a primeira regressão logística. Os coeficientes e suas informações estatísticas são apresentadas na Figura 2, extraída do *software* R utilizado para construção do modelo.

Figura 2 – Estimativas da primeira regressão (sem termo de interação)

Coefficients:				
	Estimate	Std. Error	z value	Pr(> z)
(Intercept)	-1.093e+00	6.701e-02	-16.317	< 2e-16 ***
PROJETO_LGBTQIA	-2.645e-01	1.240e-01	-2.133	0.033 *
GOVERNO_PROG	6.686e-01	3.985e-02	16.777	< 2e-16 ***
CARACT_SINTESE	-3.924e-04	7.800e-05	-5.031	4.88e-07 ***
CARACT_OBJ	1.420e-04	1.306e-05	10.871	< 2e-16 ***
CARACT_JUST	8.072e-05	1.033e-05	7.818	5.38e-15 ***
CARACT_ETAPAS	6.642e-05	1.164e-05	5.704	1.17e-08 ***
REGIAO_SUL	2.568e-01	5.171e-02	4.966	6.83e-07 ***
REGIAO_SUDESTE	3.968e-01	4.549e-02	8.721	< 2e-16 ***
REGIAO_NORTE	-7.682e-02	8.393e-02	-0.915	0.360
REGIAO_NORDESTE	2.483e-01	5.346e-02	4.645	3.40e-06 ***
REGIAO_CENTRO_OESTE	8.109e-02	5.699e-02	1.423	0.155
QUANTIDADE_PRODUZIDA	-4.553e-09	3.927e-09	-1.159	0.246
VALOR	-7.891e-09	1.156e-08	-0.682	0.495

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1				

Fonte: Elaboração própria

Em relação aos resultados dos coeficientes, é possível concluir que:

- O coeficiente de PROJETO_LGBTQIA é negativo e estatisticamente significativo. Portanto, confirma-se a hipótese de influência negativa na aprovação de propostas de projetos de cinema LGBTQIA+. Ou seja, estes projetos têm menor probabilidade de serem aprovados, o que vai ao encontro da literatura referente a vieses cognitivos e à discriminação na aplicação de leis ou políticas públicas por agentes governamentais (Aragusuku; Lopes, 2016; Baekgaard *et al.*, 2019; Bellé; Cantarelli; Belardinelli, 2018; Christensen; Moynihan, 2024; Oliveira, 2021; Guiso; Sapienza; Zingales, 2009; Oliveira; Rodrigues, 2019);
- Por sua vez, o resultado do coeficiente de GOVERNO_PROG sugere que a hipótese de que governos progressistas apresentam maior propensão à aprovação de projetos de cinema, independentemente da temática, também se confirmou. Nesse sentido, é possível identificar o alinhamento destes tipos de governos com uma política pública de incentivo à produção cultural, característica que pode ser observada pela tendência em aprovar um número maior de projetos culturais de cinema;
- Quando observados os coeficientes das variáveis independentes relacionadas às regiões as quais se destinam os produtos culturais, a localização geográfica é um fator relevante para a aprovação de propostas

culturais de cinema, mas o impacto de cada região na chance de aprovação não é o mesmo. Produtos culturais de cinema destinados às regiões Sul, Sudeste e Nordeste têm maior chance de aprovação. O impacto das demais regiões não foi estatisticamente significativo. Esses resultados vão ao encontro dos trabalhos de Henkin, Paes e Valiati (2016), que destacam a maior concentração de recursos distribuídos pela LIC nas regiões Sul e Sudeste;

- d. Os coeficientes positivos e significativos para CARACT_SINTESE, CARACT_OBJ, CARACT_JUST e CARACT_ETAPAS, confirmam que propostas mais detalhadas aumentam a probabilidade de aprovação. Este resultado corrobora a ideia de que a qualidade e o detalhamento das informações na proposta são fatores cruciais;
- e. Por fim, as variáveis QUANTIDADE_PRODUZIDA e VALOR apresentaram coeficientes não estatisticamente significativos.

O Pseudo- R^2 de McFadden encontrado foi de 0,0493. Isso significa que o modelo explica aproximadamente 4,93% da variabilidade na variável dependente (PRONAC). Contudo, o Pseudo- R^2 não consegue captar tão bem a capacidade explicativa do modelo de regressão logística quando comparado com o R^2 de um modelo de regressão linear (Fernandes *et al.*, 2020). Nesse sentido, foi realizada uma análise da *deviance* (teste da razão de verossimilhança) entre o modelo nulo (contém apenas a constante como regressora) e o modelo criado neste trabalho. Os resultados foram:

- a. *deviance* do modelo nulo: 17514;
- b. *deviance* do modelo ajustado: 16650;
- c. redução na *deviance*: 864,27;
- d. p-valor: < 2,2e-16 (extremamente significativo).

Isso indica que o modelo utilizado neste trabalho é significativamente melhor que o modelo nulo (aquele sem variáveis preditoras) para explicar os dados (Fernandes *et al.*, 2020). Ou seja, as relações encontradas no trabalho são válidas, embora não sejam as únicas a explicar a variabilidade na chance de aprovação de um projeto de cinema pelos mecanismos da LIC.

Com o objetivo de responder à pergunta que deu origem a este trabalho “há viés na aprovação de projetos de cinema LGBTQIA+ pela lei Rouanet?”, foi construída uma segunda regressão. Esta se diferencia da primeira regressão apresentada neste trabalho, pois conta com um termo de interação (variável PROJETO_LGBTQIA:GOVERNO_PROG). O termo de interação atua como uma variável independente e busca identificar se as duas variáveis, quando em atuação conjunta, promovem algum impacto na variável dependente. Os coeficientes e suas informações estatísticas são apresentadas na Figura 3, extraída do software R utilizado para construção do modelo.

Figura 3 – Estimativas da regressão com termo de interação

Coefficients:					
	Estimate	Std. Error	z value	Pr(> z)	
(Intercept)	-1.093e+00	6.714e-02	-16.275	< 2e-16	***
PROJETO_LGBTQIA	-2.887e-01	2.073e-01	-1.393	0.164	
GOVERNO_PROG	6.678e-01	4.030e-02	16.571	< 2e-16	***
CARACT_SINTESE	-3.926e-04	7.801e-05	-5.033	4.84e-07	***
CARACT_OBJ	1.420e-04	1.306e-05	10.871	< 2e-16	***
CARACT_JUST	8.072e-05	1.033e-05	7.818	5.37e-15	***
CARACT_ETAPAS	6.642e-05	1.164e-05	5.705	1.17e-08	***
REGIAO_SUL	2.568e-01	5.171e-02	4.966	6.82e-07	***
REGIAO_SUDESTE	3.968e-01	4.550e-02	8.721	< 2e-16	***
REGIAO_NORTE	-7.676e-02	8.393e-02	-0.915	0.360	
REGIAO_NORDESTE	2.482e-01	5.347e-02	4.642	3.46e-06	***
REGIAO_CENTRO_OESTE	8.109e-02	5.699e-02	1.423	0.155	
QUANTIDADE_PRODUZIDA	-4.553e-09	3.927e-09	-1.159	0.246	
VALOR	-7.885e-09	1.156e-08	-0.682	0.495	
PROJETO_LGBTQIA:GOVERNO_PROG	3.772e-02	2.587e-01	0.146	0.884	

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1					

Fonte: Elaboração própria

A partir dos resultados da regressão com termo de interação é possível concluir que não há viés ideológico na aprovação de projetos de cinema LGBTQIA+ pelos instrumentos da Lei Rouanet. Isso porque a interação entre PROJETO_LGBTQIA e GOVERNO_PROG não é estatisticamente significativa, sugerindo que a chance de aprovação de projetos de cinema LGBTQIA+ não depende fortemente da ideologia do governo. Os valores de Pseudo- R^2 de McFadden e redução na *deviance* em comparação ao modelo nulo permanecem os mesmos. Portanto, as relações encontradas no trabalho são válidas e significantes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou os determinantes da aprovação de projetos culturais submetidos à Lei Rouanet, com foco especial em propostas de cinema, utilizando um modelo de regressão logística (logit). A pesquisa buscou identificar como fatores como viés ideológico do governo, temática dos projetos e características específicas das propostas influenciam sua aprovação. Os dados foram obtidos na plataforma Salic Comparar e submetidos a processos rigorosos de tratamento e normalização para assegurar a consistência das análises.

Os resultados confirmaram que projetos de cinema LGBTQIA+ enfrentam uma probabilidade significativamente menor de aprovação, sugerindo a presença de vieses estruturais e culturais na avaliação dessas propostas. Essa discriminação pode ser parcialmente atribuída a preconceitos implícitos na sociedade e à influência de dinâmicas culturais e ideológicas no processo decisório, como apontado por estudos prévios de viés político e cultural (Guiso *et al.*, 2008; Baekgaard *et al.*, 2019). Por outro lado, governos progressistas apresentaram maior propensão a aprovar projetos culturais de cinema, independentemente de sua temática, destacando o alinhamento desses governos com políticas inclusivas e voltadas à democratização cultural.

A análise regional revelou que projetos destinados às regiões Sul, Sudeste e Nordeste têm maior probabilidade de aprovação. Esse padrão reflete a concentração histórica de atividades culturais e recursos nessas áreas, conforme observado em estudos sobre desigualdades regionais no financiamento cultural no Brasil. Além disso, a robustez das propostas, medida pelo detalhamento das justificativas e etapas, foi determinante na aprovação, evidenciando a importância de informações bem estruturadas para o sucesso no processo de avaliação.

Embora o Pseudo-R² de McFadden do modelo tenha sido relativamente baixo (4,93%), a análise da *deviance* confirmou a contribuição significativa das variáveis explicativas escolhidas na redução da incerteza da previsão. Este achado valida a relevância das variáveis analisadas e a robustez do modelo aplicado. Ademais, o termo de interação entre a temática LGBTQIA+ e o viés ideológico do governo indicou que a menor probabilidade de aprovação de projetos LGBTQIA+ é mais estrutural do que

conjuntural, corroborando discussões anteriores sobre exclusões institucionais e desigualdades sistemáticas (Oliveira; Rodrigues, 2019; Aragusuku; Lopes, 2016).

Este estudo contribui para a literatura ao aprofundar a análise das relações entre viés ideológico, diversidade cultural e políticas públicas, além de evidenciar a necessidade de maior transparência e equidade nos critérios de avaliação da Lei Rouanet. Para garantir que a política cultural cumpra seu papel inclusivo, sugere-se que mecanismos sejam criados para mitigar vieses, como o estabelecimento de critérios mais objetivos e padronizados.

Pesquisas futuras podem expandir esta análise ao incorporar variáveis como características dos comitês avaliadores, fatores econômicos regionais e dados sobre a efetividade da captação de recursos pelos projetos aprovados. Além disso, recomenda-se investigar como políticas culturais podem ser redesenhadas para superar exclusões estruturais, promovendo um acesso mais equitativo aos benefícios da Lei Rouanet e garantindo que ela seja um instrumento de verdadeira democratização cultural.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. C. R. D.; LIMA, J. P. R.; GATTO, M. F. F. Inserção digital e desigualdades na demanda por cultura no Brasil. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 29, n. spe, p. 1221–1247, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512019000401221&lng=pt. Acesso em: 9 dez. 2024.

ANGELINI, F.; CASTELLANI, M. Cultural and economic value: a critical review. **Journal of Cultural Economics**, [s. l.], v. 43, n. 2, p. 173–188, 2019. Disponível em: <http://link.springer.com/10.1007/s10824-018-9334-4>. Acesso em: 9 dez. 2024.

ARAGUSUKU, H. A.; LOPES, M. A. D. S. Preconceito, Discriminação e Cidadania LGBT: Políticas Públicas em Mato Grosso e no Brasil. **ACENO - Revista de Antropologia do Centro-Oeste**, Cuiabá, v. 3, n. 5, 2016. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/3853>. Acesso em: 9 dez. 2024.

ATECA-AMESTOY, V. Cultural capital and demand. **Economics Bulletin**, [s. l.], v. 26, p. 1–9, 2007. Disponível em: <http://www.accessecon.com/includes/CountdownloadPDF.aspx?PaperID=EB-07Z10012>. Acesso em: 9 dez. 2024

ATECA-AMESTOY, V. et al . How do cultural activities influence happiness? Investigating the relationship between self-reported well-being and leisure. **Estud. Econ. (México, D.F.)**, Ciudad de México, v. 31, n. 2, p. 217-234, dic. 2016 . Disponible en <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0186-72022016000200217&lng=es&nrm=iso>. accedido en 01 dic. 2024.

BAEKGAARD, M. *et al.* The Role of Evidence in Politics: Motivated Reasoning and Persuasion among Politicians. **British Journal of Political Science**, [s. l.], v. 49, n. 3, p. 1117–1140, 2019. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S0007123417000084/type/journal_article. Acesso em: 9 dez. 2024.

BAKHSI, H.; DI NOVO, S.; FAZIO, G. The “Great Lockdown” and cultural consumption in the UK. **Journal of Cultural Economics**, [s. l.], v. 47, n. 4, p. 555–587, 2023. Disponível em: <https://link.springer.com/10.1007/s10824-022-09463-6>. Acesso em: 9 dez. 2024.

BELLÉ, N.; CANTARELLI, P.; BELARDINELLI, P. Prospect Theory Goes Public: Experimental Evidence on Cognitive Biases in Public Policy and Management Decisions. **Public Administration Review**, [s. l.], v. 78, n. 6, p. 828–840, 2018. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/puar.12960>. Acesso em: 9 dez. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023. Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Brasília, 24 mar. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11453.htm. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Brasília, 24 dez. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. **Lei Rouanet: MinC lança nova versão de plataforma para inscrição de projetos**. Brasília, 19 out. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/lei-rouanet-minc-lanca-nova-versao-de-plataforma-para-inscricao-de-projetos>. Acesso em: 25 nov. 2024.

CHRISTENSEN, J.; MOYNIHAN, D. P. Motivated reasoning and policy information: politicians are more resistant to debiasing interventions than the general public. **Behavioural Public Policy**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 47–68, 2024. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S2398063X20000500/type/journal_article. Acesso em: 9 dez. 2024.

SILVA, F. R. M. da. As relações entre cultura e desenvolvimento e a economia criativa: reflexões sobre a realidade brasileira. **NAU Social**, [S. l.], v. 3, n. 4, p. 111121, 2012.

SILVA, M. G. da. GOVERNO BOLSONARO: NOTAS PARA UM BALANÇO HISTÓRICO E POLÍTICO. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 11, n. 32, p. 12–16, 2022. DOI: 10.5281/zenodo.6860026. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/692>. Acesso em: 9 dez. 2024.

OLIVEIRA, L. B. de. VIÉS RACIAL: ENTRAVE À EFICÁCIA DA LEI MARIA DA PENHA. **Revista Eletrônica OAB/RJ**, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://revistaeletronica.oabRJ.org.br/wp-content/uploads/2021/05/artigo-Vi%C3%A9s-Racial-Lenny-OAB-RJ-1.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2024.

CHIODI, A. D.; BONZANINI BERNARDI, A. J. A ameaça antidemocrática como instrumento de barganha no governo Jair Bolsonaro (2019 2021). **Revista Uruguaya de Ciencia Política**, [s. l.], v. 32, n. 1, 2023. Disponível em: <http://rucp.cienciassociales.edu.uy/index.php/rucp/article/view/574>. Acesso em: 9 dez. 2024.

CINEMA E VIÉS

FAVARETTO, L. F. **Determinantes do Investimento Público em Cultura: uma análise para estados brasileiros no período 2003-2012**. 2016. 49 f. Monografia

(Especialização) - Curso de Economia, Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em:
<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/159742/Monografia%20do%20Leonardo%20Favaretto.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 dez. 2024.

FERNANDES, A. A. T. *et al.* Read this paper if you want to learn logistic regression. **Revista de Sociologia e Política**, [s. l.], v. 28, n. 74, p. 006, 2020. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782020000200207&tlng=en. Acesso em: 9 dez. 2024.

GETZNER, M. Cultural politics: Exploring determinants of cultural expenditure. **Poetics**, [s. l.], v. 49, p. 60–75, 2015. Disponível em:
<https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0304422X1500011X>. Acesso em: 9 dez. 2024.

GOODWIN, C. Chapter 2 Art and Culture in the History of Economic Thought. *In*: HANDBOOK OF THE ECONOMICS OF ART AND CULTURE. [S. l.]: Elsevier, 2006. v. 1, p. 25–68. Disponível em:
<https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S1574067606010027>. Acesso em: 9 dez. 2024.

GUISSO, L.; SAPIENZA, P.; ZINGALES, L. Cultural Biases in Economic Exchange?*. **Quarterly Journal of Economics**, [s. l.], v. 124, n. 3, p. 1095–1131, 2009. Disponível em: <https://academic.oup.com/qje/article-lookup/doi/10.1162/qjec.2009.124.3.1095>. Acesso em: 9 dez. 2024.

GUJARATI, D. **Econometria Básica**. [S. l.]: Elsevier, 2006.

HENKIN, H.; PAES, L. DE O.; VALIATI, L. Mapeamento do sistema federal de incentivo e fomento à cultura. *In*: VALIATI, Leandro; MOLLER, Gustavo (Org.). **Economia criativa, cultura e políticas públicas**. Editora da UFRGS. Porto Alegre: [s.n.]. p. 252–266, 2016.

HERRLEIN, R.; TATSCH, A. L. Características e desenvolvimento dos arranjos produtivos locais de economia criativa apoiados pelo MINC. *In*: VALIATI, Leandro; MOLLER, Gustavo (Org.). **Economia criativa, cultura e políticas públicas**. Editora da UFRGS. Porto Alegre: [s.n.]. p. 43–69, 2016.

IACHAN, L. *et al.* How does urban violence impact choices of cultural participation? The case of the Maré favela complex in Rio de Janeiro. **Journal of Cultural Economics**, [s. l.], v. 47, n. 4, p. 609–641, 2023. Disponível em:
<https://link.springer.com/10.1007/s10824-022-09465-4>. Acesso em: 9 dez. 2024.

KEA EUROPEAN AFFAIRS. **THE ECONOMY OF CULTURE IN EUROPE**. [S. L.]: Kea European Affairs, 2006. 355 p. Disponível em:

https://ec.europa.eu/assets/eac/culture/library/studies/cultural-economy_en.pdf. Acesso em: 01 nov. 2024.

KLAMER, A. A pragmatic view on values in economics. **Journal of Economic Methodology**, [s. l.], v. 10, n. 2, p. 191–212, 2003. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1350178032000071075>. Acesso em: 9 dez. 2024.

LINS, H. N. Economia da cultura e ambiente urbano: termos do debate e ensaio de análise sobre Florianópolis. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 120, p. 231–256, 2011.

MACHADO, A. F. *et al.* Consumption of cultural goods and services and time allocation in Brazil. **Nova Economia**, [s. l.], v. 27, n. 1, p. 35–63, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512017000100035&lng=en&tlng=en. Acesso em: 9 dez. 2024.

MACHADO, A. F.; MENEZES, T.; DINIZ, S. C. PERFIL DOS CONSUMIDORES DE CINEMA NO BRASIL METROPOLITANO. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 33–43, 2015. Disponível em: <https://www.revistaaber.org.br/rberu/article/view/58>. Acesso em: 9 dez. 2024.

MARTINS, T. C. *et al.* Política e economia da cultura: a alocação dos recursos públicos municipais. **Revista Eptic**, v. 17, n. 2, 2015.

MILAN, M. *et al.* A DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA. *In*: MÖLLER, G.; MILAN, M.; SILVA, P. P. da; VALIATI, L. (Org.). **Atlas econômico da cultura brasileira**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2022. Cap. 1. p. 23-75. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/secult-lanca-o-atlas-da-economia-criativa/livro-atlas.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2024.

MONTGOMERY, D. C.; PECK, E. A.; VINING, G. G. **Introduction to linear regression analysis**. 6th ed. Hoboken, New Jersey: Wiley, 2021.

NUNES, A. S. Introdução ao estudo das ideologias. **Análise Social**, Lisboa, v. 1, n. 1, p. 5–32, 1963. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41007616>. Acesso em: 9 dez. 2024.

OLIVEIRA, A. M.; RODRIGUES, H. W. Blessed be the fruit: resquícios de um viés controlista em ações sobre cirurgia de laqueadura no Judiciário de Santa Catarina (2015-2016). **Revista Direito GV**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. e1906, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322019000100204&tlng=pt. Acesso em: 9 dez. 2024.

OLIVEIRA, D. A. Nova gestão pública e governos democrático-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação &**

Sociedade, [s. l.], v. 36, n. 132, p. 625–646, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302015000300625&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 9 dez. 2024.

RIBEIRO, L. C. D. S.; LOPES, T. H. C. R. Características e similaridades do setor cultural nos municípios e regiões metropolitanas brasileiras. **Revista de Economia Contemporânea**, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 307–330, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-98482015000200307&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 9 dez. 2024.

RÖSSEL, J.; WEINGARTNER, S. Nothing but the cuckoo clock? Determinants of public funding of culture in Switzerland, 1977–2010. **Poetics**, [s. l.], v. 49, p. 43–59, 2015. Disponível em: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0304422X15000170>. Acesso em: 9 dez. 2024.

RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, A. Teses sobre o financiamento e fomento à cultura no Brasil. *In*: **Economia criativa, cultura e políticas públicas**. Editora da UFRGS/CEGOV, Porto Alegre, 2016. p. 267–278.

SANTOS, V. B. T. M. D.; MONSUETO, S. E.; CARRIJO, B. C. P. D. S. Análise dos determinantes salariais dos profissionais brasileiros produtores de conteúdo musical: uma visão pela abordagem da cauda longa. **Nova Economia**, [s. l.], v. 29, n. 1, p. 103–134, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512019000100103&tlng=pt. Acesso em: 9 dez. 2024.

TAKARA, Y.; TAKAGI, S. An empirical approach to measure unobserved cultural relations using music trade data. **Journal of Cultural Economics**, [s. l.], v. 47, n. 2, p. 205–245, 2023. Disponível em: <https://link.springer.com/10.1007/s10824-022-09455-6>. Acesso em: 9 dez. 2024.

THROSBY, D. Theories of value. *In*: **Economics and Culture**. Cambridge, Cambridge University Press, 2000. p. 19–43.

TORRES, T. J. F.; SOUSA JÚNIOR, A. R. de; BRAZIL, V. T. F. AS CARACTERÍSTICAS E OS IMPACTOS DA NARRATIVA DE JAIR MESSIAS BOLSONARO. [s. l.], 2021. Disponível em: <https://zenodo.org/record/4553171>. Acesso em: 9 dez. 2024.

TRAMONTE, L.; WILLMS, J. D. Cultural capital and its effects on education outcomes. **Economics of Education Review**, [s. l.], v. 29, n. 2, p. 200–213, 2010. Disponível em: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0272775709000569>. Acesso em: 9 dez. 2024.

WINK, M. V. *et al.* Os efeitos da criação de leis de meia entrada para estudantes sobre o consumo de bens e serviços culturais no Brasil. **Estudos Econômicos (São Paulo)**,

[s. l.], v. 46, n. 4, p. 745–781, 2016. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612016000400745&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 9 dez. 2024.

YÚDICE, G. **El recurso de la cultura: usos de la cultura en la era global**. 1ª ed. Barcelona: Gedisa, 2002.

YÚDICE, G. Innovations in cultural policy and development in Latin America. **International Journal of Cultural Policy**, [s. l.], v. 24, n. 5, p. 647–663, 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10286632.2018.1514034>. Acesso em: 9 dez. 2024.